



Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local

Relatório Final

Petição n.º 238/XIV/2.ª

Peticionário: Pedro Miguel Nunes Ferreira

N.º de assinaturas: 1429

Relatora: Deputada
Diana Ferreira (PCP)

Carreira de informática, uma carreira de desgaste rápido



Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local

ÍNDICE

- I. Nota Prévia**
- II. Objeto da Petição**
- III. Análise da Petição**
- IV. Diligências Efetuadas**
- V. Opinião da Relatora**
- VI. Conclusões e Parecer**



Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local

I – Nota Prévia

A petição n.º 238/XIV/2.ª, subscrita por Pedro Miguel Nunes Ferreira, com 1.402 assinaturas, deu entrada na Assembleia da República a 20 de abril de 2021, nos termos da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação da Lei n.º 6/93, de 1 de março, da Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, e ainda da Lei n.º 51/2017, de 13 de julho, que a republicou), e pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho - designada por Lei do Exercício do Direito de Petição (LEDP).

A petição baixou à Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local em 28 de abril de 2021. Na reunião da Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local de 12 de maio de 2021, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a petição foi admitida por unanimidade e nomeada, a 18 de maio de 2021, relatora a Deputada signatária.

II – Objeto da Petição

1. Os 1429 (mil quatrocentos e vinte e nove) peticionários apresentam uma petição na qual expõem que as profissões da área da informática são qualificadas, pelos peticionários, como sendo consideravelmente exigentes quer do ponto de vista técnico, por imporem uma constante atualização de conhecimentos quer do ponto de vista da “disponibilidade permanente” face às “constantes solicitações” para resolver problemas “a qualquer hora do dia (e da noite)”.
2. Manifestam, a este propósito, o seu descontentamento com a dificuldade sentida na “separação clara entre aquele que é o seu horário de trabalho e de descanso como acontece noutras profissões”, o que aumenta a “probabilidade de esses trabalhadores contraírem doenças do foro psicológico devido ao elevado esforço mental que a profissão acarreta”.

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local

3. Afirmam ainda que: “Juntar especialistas de informática na mesma carreira que outros técnicos superiores é de uma vital injustiça” por terem a responsabilidade acrescida de criar e manter a segurança dos sistemas “sobre os quais todas as restantes carreiras trabalham”.
4. Requerem, de acordo com os fundamentos expostos, que “as profissões associadas à informática, enquadradas na carreira de especialista de informática ou técnico de informática sejam consideradas como profissões de desgaste rápido”, solicitando ainda:
 - A redução da idade da reforma para os 60 anos;
 - A reforma imediata para quem possuir 40 anos de serviço a trabalhar nesta carreira;
 - Fim das penalizações do regime geral da segurança social para quem esteja abrangido por um dos itens supracitados;
 - Atualização anual do indexante salarial.

III – Análise da Petição

Da nota de admissibilidade da petição consta o seguinte:

1. O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, os subscritores encontram-se especificados, estando também respeitados os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da LEDP.
2. Consultada a base de dados da atividade parlamentar, não se encontrou nenhuma outra petição ou iniciativa legislativa sobre idêntica matéria.
3. Considerando que a presente petição cumpre os requisitos formais exigidos para o efeito, entende-se que não existem razões que justifiquem o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 12.º da LEDP, pelo que se propõe a admissão da petição.

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local

IV – Diligências efetuadas

a) Consultas

Nos termos legais previstos, a 25 de Junho de 2020, foram feitos pedidos de informação ao Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública e ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública respondido a 16 de julho de 2021, podendo essa mesma resposta ser consultada [aqui](#).

b) Audição dos Peticionários

Considerando que a petição em apreço foi subscrita por 1429 cidadãos, a audição dos petiçãoários será obrigatoriamente realizada perante a Comissão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da LEDP.

A audição decorreu às 9 horas do dia 30 de junho de 2021, na sala 2 das Comissões, em formato presencial e por videoconferência.

Estiveram presentes nesta audição os Senhores e Senhoras Deputadas constantes da Ata referente à mesma, tendo intervindo, em representação dos respetivos grupos parlamentares, a Deputada Diana Ferreira (PCP), relatora da petição, e os Senhores e Senhoras Deputadas António Gameiro (PS) e Carla Borges (PSD).

Os petiçãoários fizeram-se representar pelos três primeiros subscritores da petição: Pedro Ferreira, Luís Fortunato e Ana Grão.

Do relatório da audição, elaborado pela equipa de apoio à Comissão, foi feita a ata, que se transcreve:

“A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) iniciou a audição dos petiçãoários, cumprimentou-os, introduziu o tema e deu-lhes a palavra para uma intervenção inicial.

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local

Intervieram sucessivamente, por videoconferência, os primeiros três peticionários: Pedro Ferreira, Luís Fortunato e Ana Grão. Pedro Ferreira explicou de que modo surgiu a ideia da petição, referiu sentirem que a carreira de informática da Administração Pública está estagnada, com as progressões paradas, o que lhes provoca grande desmotivação, ainda mais quando o funcionamento dos serviços da Administração Pública depende da informática.

Intervio de seguida Luís Fortunato, na qualidade de especialista em segurança e saúde no trabalho. Alertou para os riscos associados à carreira de informática, os quais estão descritos em literatura internacional: ergonómicos e psicossociais. A nível dos riscos ergonómicos referiu-se designadamente à dimensão exígua dos gabinetes, à sua iluminação e temperatura, a posturas incorretas e a secretárias e cadeiras não adequadas às funções, o está na origem de lesões musculo esqueléticas e do aparecimento de tendinites, de lesões na coluna, etc.; a nível dos riscos psicossociais identificou o stress, a ansiedade, a depressão e o *burn out*, que é um cansaço excessivo e prolongado. Para estas situações contribuem a necessidade de cumprir prazos associada a desafios novos, a preocupação com a carreira, o conteúdo funcional e os horários de trabalho praticados.

Por seu turno, Ana Grão, que disse trabalhar numa instituição do ensino superior, referiu-se ao aparecimento e às vicissitudes daquela carreira, que é uma carreira especial não revista, que está congelada desde 2009. Mencionou que o SIADAP veio travar a progressão, que importava proceder à revisão do índice 100, que está estagnado desde 2009 e que a carreira passasse a ser de desgaste rápido.

Intervio de seguida o Senhor Deputado António Gameiro (PS) que, tendo saudado os peticionários, informou que o GP do PS tem estado numa reflexão interna aprofundada sobre o momento, a metodologia e a profundidade de uma eventual revisão de carreiras dos corpos especiais. Disse ainda acompanhar a pretensão relativa ao desgaste rápido. No que diz respeito à equiparação do índice 100 quis saber se os peticionários tinham proposta para apresentar, designadamente a que carreira e a que circunstâncias.



Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local

A Senhora Deputada Carla Borges (PSD) começou por cumprimentar os peticionários, disse que a matéria de revisão das carreiras da Administração Pública é muito densa do ponto de vista técnico e que qualquer alteração tem de ser correlacionada com as demais carreiras. Ainda que o Governo domine aquele assunto, há matérias que, pela sua especificidade, necessitam de uma atenção especial, sendo esse o caso da petição, a qual merece uma reflexão mais profunda.

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) salientou as condições de trabalho e a desregulação de horários, as situações de stress provocadas pelo cumprimento de prazos e a importância da valorização da carreira de informática. Informou que o GP do PCP tem defendido a reposição de carreiras extintas bem como a valorização das carreiras existentes. Referiu-se à necessidade de revisão do sistema de avaliação e disse acompanhar questões que fizeram chegar na petição como o acesso à reforma para quem tenha 40 anos de descontos. Interessou-se pelos níveis de precariedade de trabalhadores na administração pública, solicitando que os peticionários os pudessem identificar.

No período de resposta, os peticionários exibiram um documento comparando os índices, níveis remuneratórios e indexantes relativos à carreira de informática, entre 2009 e 2021, tendo por base a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que *Aprova a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, contendo o número de níveis remuneratórios e o montante pecuniário correspondente a cada um e actualiza os índices 100 de todas as escalas salariais*, não esquecendo de fazer referência ao poder de compra, que tem baixado ano após ano, nível após nível, resultando numa perda de aproximadamente um salário mínimo. Para ultrapassar aquela situação, propôs que, mediante uma portaria não diferenciada, se procedesse a uma alteração do respetivo índice.

No final, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), enquanto relatora da petição, agradeceu a disponibilidade dos representantes dos peticionários para participarem naquela audição bem como as informações transmitidas e aos Deputados a presença e as questões colocadas.”



Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local

V – Opinião da relatora

A signatária do presente relatório exime-se, no presente documento, de manifestar a sua opinião sobre a matéria em apreço.

VI – Conclusões e parecer

Por tudo o exposto, a Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local emite as seguintes conclusões e parecer:

1. O presente instrumento de exercício do direito de petição foi recebido na Assembleia da República ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da LEDP, através do sistema de receção eletrónica de petições, denominando-se vulgarmente petição online.
2. A presente petição não deverá ser objeto de apreciação em Plenário, considerando o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da LEDP.
3. Deverá ser considerada a pronúncia escrita do Ministério da Modernização do Estado e Administração Pública, sem prejuízo de poderem ser ainda considerados oportunos outros contributos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 140.º do Regimento da Assembleia da República, na sua versão mais recente.
4. Por fim, deverá dar-se conhecimento do relatório final a todos os Grupos Parlamentares, Deputados únicos representantes de partido e Deputadas não inscritas, bem como ao Governo, para ponderação do eventual exercício do direito de iniciativa legislativa.

Palácio de S. Bento, 23 de novembro de 2021.



Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local

A Deputada Relatora

Diana Ferreira

A Presidente da Comissão

Isaura Morais